



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1894

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Decreto nº 012/20 de Maio de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do poder executivo relativo ao exercício de 2020.
- **Decreto nº 013/20 de Maio de 2020** - Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2020.
- **Decreto Financeiro nº 014/20 de 4 de Maio de 2020** - Abre, no âmbito do poder executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE**

DECRETO Nº 012/20 de Maio de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Nova Soure, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 520, de 05 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 4 de Maio de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

Decreto N.º 000012/20
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
03.00	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			3.100,00	3.100,00	
03.03	SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO			3.100,00	3.100,00	
15.451.011.1.012	- PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS			100,00	100,00	
		4.4.90	51	.01.0000 (0000).	0,00	
		4.4.90	51	02.0124 (0024).	100,00	
				Total do Grupo:	100,00	
15.451.011.2.063	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚE			3.000,00	3.000,00	
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	3.000,00	
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	0,00	
				Total do Grupo:	3.000,00	
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			600,00	600,00	
06.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			600,00	600,00	
10.301.006.2.037	- BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA			100,00	100,00	
		3.3.90	30	.01.0000 (0000).	0,00	
		3.3.90	30	02.0124 (0024).	100,00	
				Total do Grupo:	100,00	
10.302.006.2.114	- BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL			500,00	500,00	
		3.3.90	30	.02.0014 (0014).	0,00	
		3.3.90	39	.02.0014 (0014).	500,00	
				Total do Grupo:	500,00	
07.00	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA			1.600,00	1.600,00	
07.07	SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA			1.500,00	1.500,00	
08.122.007.2.077	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI			1.500,00	1.500,00	
		3.3.90	14	.01.0000 (0000).	0,00	
		3.3.90	36	.01.0000 (0000).	700,00	
		3.3.90	40	.01.0000 (0000).	0,00	
		3.3.90	92	.01.0000 (0000).	800,00	
				Total do Grupo:	1.500,00	
07.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			100,00	100,00	
08.244.003.2.116	- MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS			100,00	100,00	
		3.3.90	32	.01.0000 (0000).	0,00	
		3.3.90	32	02.0124 (0024).	100,00	
				Total do Grupo:	100,00	
	TOTAL GERAL			5.300,00	5.300,00	

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO Nº 013/20 de Maio de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000527/19 de 12 de NOVEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações	100,00
(35) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-00.1.0000 - Obras e Instalações	100,00
(70) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-00.1.0000 - Material de Consumo	9.000,00
(87) 3.3.90.91.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	3.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(131) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	98.000,00
(132) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Total da Unidade: 148.200,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	7.500,00
--	----------

Total da Unidade: 7.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(35) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-00.1.0000 - Material de Consumo	100,00
(37) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Material de Consumo	5.000,00
(42) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(57) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(125) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Material de Consumo	10.000,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.114-09.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
(138) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.090-06.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00

Total da Unidade: 116.100,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
(44) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	469,91

Total da Unidade: 2.469,91



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(168) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-00.1.0000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 100,00

Total da Unidade: 100,00

Total Suplementação: 274.369,91

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

03.03 - SEC. MUN. DE ADM. FINANÇAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO

(84) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais) 110.000,00
 (89) 4.4.90.91.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Sentenças Judiciais 8.000,00
 (90) 4.4.90.92.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
 (93) 4.6.90.91.00.00.00.00.2.015-00.1.0000 - Sentenças Judiciais 6.000,00
 (102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Material de Consumo 1.000,00
 (105) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00
 (126) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
 (137) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.126-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
 (347) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-08.2.0124 - Obras e Instalações 100,00

Total da Unidade: 134.100,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

04.04 - SEC. MUN. DE AGRIC. MEIO AMB. E DESENV SUSTENTÁVEL

(142) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-00.1.0000 - Obras e Instalações 100,00
 (150) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
 (151) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
 (154) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00
 (157) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Material de Consumo 3.000,00
 (158) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
 (159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
 (159) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
 (160) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.023-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total da Unidade: 21.600,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 15.000,00
 (23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 45.000,00
 (23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado 10.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(23) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(24) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
(85) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.090-06.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(145) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-08.2.0124 - Material de Consumo	100,00

Total da Unidade: 116.100,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

(37) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.077-00.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	469,91
---	--------

Total da Unidade: 469,91

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-00.1.0000 - Material de Consumo	2.000,00
---	----------



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(219) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.116-08.2.0124 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOSP/ DISTRIBUIÇÃO GRATUI 100,00

Total da Unidade: 2.100,00

Total Anulação: 274.369,91

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	158.369,91	158.069,91
Fonte: 6.1.02	1.000,00	1.000,00
Fonte: 8.2.124	0,00	300,00
Fonte: 9.2.14	115.000,00	115.000,00
Total:	274.369,91	274.369,91



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SOURE

C.N.P.J.: 13.904.420/0001-44

Município: Nova Soure

DECRETO FINANCEIRO Nº 014/20
DE 4 DE MAIO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos oriundos de tendência de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000527/19 de 12 de NOVENBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2.037 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

33903000000000 - 08.2.0124.117 - Material de Consumo

20.000,00

Total da Unidade:

20.000,00

07 - SEC MUN DE ASSIT SOCIAL,CIDADANIA,EMPREGO E RENDA

07.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0003.2.116 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200000000 - 08.2.0124.117 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

20.000,00

Total da Unidade:

20.000,00

Total Suplementação:

40.000,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de tendência de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 8.2.124

40.000,00

Total:

40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Maio de 2020.

Luis Cássio de Souza Andrade
Prefeito Municipal